DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019

Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense ao Sr. Geová Francisco de Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede a Medalha Orgulho Belo-jardinense ao **Sr. Geová Francisco de Oliveira.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 20 maio de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente